

Resolução nº : 1541/2001
Protocolo nº : 294566/00
Origem : GILBERTO ANTONIO RICIERI
Interessado : GILBERTO ANTONIO RICIERI
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Receber o presente recurso de revista para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se em todos os seus termos a Resolução nº 7428/2000-TC, proferida na prestação de contas municipal protocolada sob o nº 135440/97.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente